

Ata n.º35

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia **16 de maio de 2024**, pelas **10h**, no município de **Oliveira do Hospital** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de ata

Ata n.º 28 de 20 de outubro de 2023;

Ata n.º 29 de 16 de novembro de 2023;

Ata n.º 30 de 14 de dezembro de 2023;

Ata n.º 31 de 18 de janeiro de 2024;

Ata n.º 32 de 15 de fevereiro de 2024.

Ordem do Dia

1. Informações

- **1.1.** Universidade de Coimbra Professora Paula Santana Processo de Planeamento e Elaboração das Estratégias Municipais e Intermunicipal de Saúde Para conhecimento
- 1.2. Instituto Superior Miguel Torga (ISMT): Relatório de Gestão de Contas 2023
 - 1.2.1 Análise geral Para conhecimento
 - 1.2.2 Informação Presidente Comissão Gestão Para conhecimento

2.Propostas

- 2.1. Alteração da data do CI de junho 18 de junho de 2024 Para deliberação
- 2.2 Rede de Cidades pelo Clima Para ratificação
- 3.1. Unidade de Proteção Civil
- 3.1. Protocolo de parceria Plataforma territorial para qualificação | Candidatura PESSOAS-2024-
- 30 Para ratificação
- **3.2.** Investimentos previstos no PGRH do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) e PGRH do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A) Para conhecimento
- 3.3. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2024 Para análise e discussão
- **3.4.** Decisão de Aprovação | Operação 8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos Candidatura nº PDR2020-813-103830 Para deliberação
- 4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização
- 4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças
- 4.1.1. Contabilidade
- 4.1.1.1. 7.º Alteração orçamental 2024 Para deliberação



4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

- **4.1.3.1**. CP08_2023 Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra
- **4.1.3.1.1.** Resposta a pedido formulado pela BUSWAY, S.A. (doravante "BUSWAY"), adjudicatária dos três lotes que integram o "Concurso Público para a Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra" Para ratificação
- 4.1.3.1.2. Ponto de situação Para conhecimento
- **4.1.3.3**. Empreitada para a infraestruturação de 10 parques de recolha de biomassa Para decisão de contratar e aprovação das peças Para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

- 4.2.1.1. Mobilidade Intercarreiras para organismo externo de trabalhador Para ratificação
- **4.2.1.2.** Mobilidade Interna Intercarreiras Para ratificação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

- **4.3.1.** Protocolos de Colaboração no âmbito do Contrato de Financiamento N.º 140/PRR/GEPAC/2023 [C4 Cultura / RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital] Para deliberação
- 4.3.2. Propostas de Rede de ofertas profissionalizantes de dupla certificação 2024/25 NUT IIIPara deliberação
- **4.3.3.** World Cheese Awards Viseu 2024 Aprovação da minuta de protocolo Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

- **5.1.1.** AGIT- Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A Para deliberação
- 5.1.2. Retificação de protocolo de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP (ETAC) Para retificação e ratificação
- **5.1.3.** Implementação do 6º projeto piloto de transporte de passageiros flexível Penela Para ratificação
- **5.1.4.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível Montemor-o-Velho Para ratificação
- **5.1.5**. Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi Contratação conjunta de Regulamentos Para deliberação
- 5.1.6. Gratuitidade passes estudante Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro Para deliberação
- 5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos



- **5.2.1**. Protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos distribuição dividendos ERSUC Para ratificação
- 5.2.2. Pedido de contributos ANMP Projetos de lei de alteração do regime do alojamento local- Para ratificação
- **5.2.3.** ERSUC Produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) Proposta Para deliberação
- **5.2.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 30 Para deliberação
- **5.2.5**. CP 07/2020 1.ª Revisão de preços provisória da Empreitada Eurovelo 1 da CIM-RC Para deliberação

6. Estrutura de Apoio Técnico

- 6.1. Avisos de Concurso Ações Coletivas de Internacionalização: CENTRO 2030 Deliberação
- 6.2. Avisos de Concurso Inovação Produtiva: CENTRO 2030 Conhecimento
- 6.3. Assistência Técnica Centro 2030 CIM Região de Coimbra Para Deliberação
- **6.4.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação Lista de Projetos 1ª Alteração Para deliberação
- **6.5.** Protocolo de Colaboração entre a CIM-RC e o IPN no âmbito da inciativa "European Citizen's Hackathon EU SPARKS" Para deliberação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes (online);

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da CM de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;



Vice-Presidente da Câmara Municipal da Penacova, Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da CM de Coimbra, Miguel Fonseca, o Vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Domingos e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do dia

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Oliveira do Hospital toda a hospitalidade proporcionada, assim como a toda a equipa técnica que preparou o espaço para que a reunião decorra com toda a normalidade.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Oliveira do Hospital mostrando-se muito satisfeito com a presença do CI no seu município lembrando o CI realizado no Convento do Desagravo onde se iniciou a remodelação da Cartografia de Perigosidade de Incêndio Rural e os bons resultados alcançados.

Recordou a falta de conclusão do IC6 até Oliveira do e referiu o compromisso que a CIM tem com este designo.

Indicou que as obras feitas no edifício da Câmara Municipal resultam da coesão intermunicipal, deu nota da recuperação do centro histórico deste município destinada a melhorar o ambiente urbano e a revitalização da cidade salientou o aumento do custo da obra em cerca de um milhão de euros face à revisão extraordinária de preços.

Destacou o "elevado potencial empreendedor" da região que acolhe 25 nacionalidades no seu espaço concelhio, o que para si demonstra a capacidade de atração do território. Prosseguiu dando um exemplo de uma família de noruegueses, instalada em Oliveira do Hospital, que produz vinho maioritariamente exportado para o mercado nórdico, que conseguiu ver o potencial do produto contrariamente ao que se verifica, muitas vezes, com a população local.

A concluir, o Presidente do CI elogiou o trabalho feito por este executivo camarário de Oliveira do Hospital.

O CI tomou conhecimento.

Novo Aeroporto de Lisboa

Foi analisado pelo CI o processo de decisão sobre o novo Aeroporto de Lisboa, desejando que o mesmo seja efetuado no calendário apresentado. No entanto, alerta-se para a necessidade de uma visão de país e não apenas da capital, assegurando que este e outros projetos de



infraestrutura contribuam para um desenvolvimento harmonioso do território nacional, evitando o agravamento das assimetrias territoriais.

A par do novo aeroporto de Lisboa, um conjunto de intervenções e infraestruturas, como a Terceira Travessia do Tejo (TTT), estão em curso ou previstas, com o potencial de alterar significativamente a geografia do país. É fundamental que estas obras sejam pensadas e implementadas de forma a promover um desenvolvimento equilibrado e coeso do território, e não apenas potenciar as áreas metropolitanas já existentes.

Nesse sentido, a CIM RC destaca a importância de materializar, a curto prazo, o conjunto de infraestruturas previstas nos diversos instrumentos de planeamento dos sucessivos governos, com ênfase especial na Região Centro. São projetos essenciais para o desenvolvimento da região: a conclusão da requalificação da linha da Beira Alta e do ramal ferroviário da Figueira da Foz, a requalificação do porto da Figueira da Foz, a duplicação do IP3 com ligação em perfil de autoestrada, a conclusão do IC6, a alternativa à Estrada N17, a melhoria das ligações a Góis, a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego e a conclusão dos investimentos previstos no Programa Nacional de Investimentos e no Plano Rodoviário Nacional.

Sublinha, ainda, o papel estratégico que a região possui na ligação ferroviária com Espanha, quer ao nível de passageiros, quer ao nível de carga. É crucial que o nível de serviço e qualidade desta ligação seja melhorado e ampliado após o término das obras em curso.

A Região Centro não pode continuar a ser a única região do país desprovida de infraestruturas aeroportuárias. No processo de construção do novo aeroporto de Lisboa, deve ser acautelada a existência de um aeroporto na Região Centro, de preferência utilizando territórios preparados e infraestruturas preexistentes. Tal medida aumentaria a capacidade aeroportuária de Portugal e contribuiria para um desenvolvimento mais equilibrado do território.

Refere-se que Portugal não pode continuar a agravar a concentração de investimento nas atuais áreas metropolitanas. É necessário criar condições para um desenvolvimento mais equitativo do território, encarando Coimbra como uma Região Metropolitana. Essa visão estratégica proporcionaria um importante impulso ao desenvolvimento integrado e harmonioso do país.

A CIM Região de Coimbra reitera a sua disponibilidade para colaborar com o Governo na definição e implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento equilibrado e coeso do território nacional.

O CI deliberou, por unanimidade, dar uma nota pública da posição desta CIM RC e convidar o Sr Ministro das Infraestruturas e da Habitação para uma reunião deste órgão para análise dos problemas das infraestruturas identificados.

Reunião - Secretário de Estado das Florestas - CCDRC 13/05

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião realizada no passado dia 13 de maio, com o Senhor Secretário de Estado das Florestas na CCDR Centro para análise dos temas relacionados com a operacionalização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a



Cartografia de Perigosidade e a avaliação do pacote financeiro disponível para as ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foi solicitado o envio da carta de perigosidade, validada pelo ICNF e pela ANEPC financiado através do POSEUR, para esta Secretaria de Estado para avaliação e possibilidade de alteração da metodologia.

Ligação da EN17 e ligação a Góis

Sobre o assunto em apreço, esclareceu que da Secretaria de Estado das Infraestruturas ainda se aguarda validação oficial a esta pretensão uma vez que o assunto se encontra na pasta de transição, prevenindo que se irá insistir na resposta.

ULS de Coimbra - Reunião

Informou sobre o agendamento de uma reunião no decorrer da próxima semana sobre as questões de mobilidade, horários e planos de incentivo da saúde para posterior envio para reunião com a ULS de Coimbra.

Reuniões"Fogos Florestais"

Prosseguiu dando nota de um conjunto de ações de sensibilização, em conjunto com a ANEPC, que terão lugar no mês de junho com os operadores florestais, outra para operadores Turísticos e outra sessão para os Presidentes de Junta.

Formação RJUE - 11 junho

Recordou o seminário, dedicado a eleitos, "Alterações RJUE introduzidas pelo Decreto-Lei N º 10/2024, de 8 de janeiro", administrado pela formadora Dra. Maria José Castanheira das Neves, inicialmente previsto para o dia 04 de junho.

Avisos PT 2030

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota, detalhada, da lista de avisos abertos no PT 2030 e PRR destacando o aviso da eficiência energética e o seu impacto o quadro de política pública.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de ata

Ata n.º 28 de 20 de outubro de 2023;

Ata n.º 29 de 16 de novembro de 2023;

Ata n.º 30 de 14 de dezembro de 2023;

Ata n.º 31 de 18 de janeiro de 2024;

Ata n.º 32 de 15 de fevereiro de 2024.

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI as atas indicadas não tendo havido quaisquer observações às mesmas.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar as atas n.º 28 de 20 de outubro; n.º 29 de 16 de novembro; n.º 30 de 14 de dezembro todas de 2023 e a n.º 31 de 18 de janeiro de 2024; n.º 32 de 15 de fevereiro do ano de 2024.

Ordem do Dia

1. Informações



1.1. Universidade de Coimbra – Professora Paula Santana - Processo de Planeamento e Elaboração das Estratégias Municipais e Intermunicipal de Saúde – Para conhecimento

O Presidente do CI deu as boas vindas à Professora Paula Santana e à sua equipa no âmbito do contrato de cooperação horizontal estabelecido entre a CIM RC e a Universidade de Coimbra para a elaboração dos instrumentos de Planeamento em Saúde.

Tomou a palavra a Professora Paula Santana agradecendo a oportunidade dada à UC de poder dar esta informação, acompanhada pela Dra. Ângela Freitas da coordenação técnica, e apoiada num power point apresentou detalhadamente o Processo de Planeamento e Elaboração das Estratégias Municipais e Intermunicipal de Saúde nomeadamente o seu enquadramento, perfil de diagnóstico da situação de saúde e numa segunda fase o plano de definição de estratégias e ações, o essencial da abordagem e metodologia, processos de desenvolvimento e implementação (etapas, cronograma), participação e envolvimento. O Acordo de cooperação não contempla o município de Coimbra uma vez que este município já possui uma estratégia municipal de saúde.

Dada a palavra aos presentes, estes colocaram algumas dúvidas específicas, tendo a Prof Paula Santana respondido aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

O Presidente do CI entende que este estudo, independente, serve para não se ficar refém dos dados apresentados quer pela ARS quer pelo SNS. A Prof.ª Paula Santana respondeu que o inquérito que se encontra a ser respondido pelos municípios prevê essas questões de levantamento de diagnóstico. Alertou que a estratégia será supramunicipal com 18 perfis não será possível replicar o que foi feito para Coimbra. Mostrou-se disponível para dialogar com os municípios sobre as dúvidas existentes.

O CI tomou conhecimento.

- **1.2.** Instituto Superior Miguel Torga (ISMT): Relatório de Gestão de Contas 2023
 - 1.2.1 Análise geral Para conhecimento
 - 1.2.2 Informação Presidente Comissão Gestão Para conhecimento

O Presidente do CI agradeceu a presença do Sr. Presidente da Comissão de Gestão do ISMT, recordou a deliberação, por unanimidade, tomada no CI anterior que aprovou a vinda do Dr Luís Marinho a este órgão executivo.

O Presidente da Comissão de Gestão do ISMT começou por agradecer o acolhimento recordando ser já a segunda vez que se encontra neste município para dar nota da gestão do ISMT.

Relativamente ao relatório de gestão de contas considera que os bons resultados obtidos são fruto do trabalho de toda a Comissão em consonância com direção da CIM RC. Recordou a longa relação pessoal que tem com o ISMT, o processo de nomeação para Presidente da Comissão, o processo de solução institucional que contextualizou historicamente, a relação com as outras entidades de ensino superior destacando a oferta educativa do Instituto, nomeadamente a licenciatura em empreendedorismo e outras pós-graduações. Mostra-se surpreendido com a



resistência temporal do ISMT uma vez que concorre, na região, diretamente com a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico e ainda se consegue aumentar a oferta letiva.

Mais referiu que é praticamente inexistente o setor privado em Coimbra, destacou e felicitou o município da Figueira da Foz pela celebração do protocolo de colaboração entre a UC e o Município, cujo campus oferece uma oferta formativa diferenciada.

Recordou que as enormes exigências de caracter avaliativo colocado ao ensino superior privado e as burocracias que obstaculizam o normal andamento dos processos e causam receios na viabilidade de cursos.

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares prestou alguns esclarecimentos sobre a sua passagem pela Comissão do ISMT, deu nota que algumas questões de respaldo legal que ainda se encontram por resolver, destacou os resultados excecionais da instituição e enalteceu o trabalho feito coordenado e decidido pelo Dr. Luís Marinho.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Figueira da Foz agradecendo as palavras que lhe foram dirigidas e enalteceu o trabalho feito pelo Dr Luís Marinho.

Por seu lado o Presidente da CM de Penela recordou o seu percurso académico no ISMT, destacou o trabalho e reconheceu o mérito do Prof Carlos Amaral Dias no sucesso do desenvolvimento do ISMT, felicitou o Dr Luís Marinho pelo trabalho desempenhado e importante função e regozijou-se com resultados financeiros. Esta posição foi igualmente assumida pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Condeixa-a-Nova e de Oliveira do Hospital.

O Presidente do CI propôs "a atribuição de um voto de louvor ao Dr Luís Marinho e à Comissão de Gestão pelo excelente desempenho nas condições adversas, difíceis e precárias em que exerceram função e capacidade de liderança e sábia mestria, para atingir os objetivos que hoje aqui veio mostrar numa atitude de transparência e de humildade."

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Dr Luís Marinho e à comissão de Gestão do ISMT.

2.Propostas

2.1. Alteração da data do CI de junho – 18 de junho de 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2057, datada de 10 de maio último, propondo a alteração da data do CI do próximo mês de junho considerando a sobreposição de eventos na agenda da CIM RC. Inicialmente marcada para dia 20, sugere-se a antecipação para o dia 18, pelas 10h00, em local a designar mais próximo da data, tendo sido previamente avaliada esta questão com os Municípios da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da data do CI para dia 18 de junho de 2024, pelas 10h em local a indicar oportunamente.

2.2 Rede de Cidades pelo Clima – Para ratificação



Foi presente a informação datada de 30 de abril último, indicando que por deliberação tomada na Reunião Ordinária do CI de 14/12/2022, a CIM Região de Coimbra manifestou interesse em aderir à Rede de cidades e regiões portuguesas para a neutralidade carbónica.

No âmbito do trabalho desta rede, encontrava-se previsto para o próximo dia 3 de maio a realização da Reunião de Assembleia Geral da Rede de Cidades pelo Clima (RCpC) que tem como objetivo aprovar o regulamento que estabelece a composição e funcionamento da RCpC e que se encontra em anexo.

Tendo em conta a importância desta iniciativa colaborativa no apoio às cidades e regiões portugueses no seu esforço de prossecução do objetivo de neutralidade climática, propõe-se a aprovação: Do Regulamento de Governação da Rede "Cidades pelo Clima"; Da candidatura da CIM Região de Coimbra para membro de Mesa da Assembleia Geral da RCpC; Em caso de eleição referida no número anterior, que a representação da CIM RC 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral da RCpC seja assegurada pelo Sr. Presidente do CI e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Sr. Secretário Executivo.

Atendendo ao facto do CI se realizar no dia 16 de maio de 2024, em data já posterior à reunião da Rede de Cidades pelo Clima propôs-se a aprovação das propostas acima apresentadas e que as mesmas sejam sujeitas a ratificação na reunião do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a aprovação do Regulamento de Governação da Rede "Cidades pelo Clima"; da candidatura da CIM RC para membro de Mesa da Assembleia Geral da RCpC; Que a representação da CIM RC 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral da RCpC seja assegurada pelo Sr. Presidente do CI e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Sr. Secretário Executivo.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1. Protocolo de parceria – Plataforma territorial para qualificação | Candidatura PESSOAS-2024-30 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1754, datada de 17 de abril último, dando nota que os elementos Sapadores Florestais para início de atividade nas funções inerentes necessitam de frequentar ações de formação num total de 350 horas e proceder, a cada 5 anos, a ações de reciclagem. Verifica-se que a oferta de formação para novos e atuais elementos tem vindo a ser menor, não garantindo a supressão das necessidades formativas dos Sapadores Florestais da CIM RC.

Neste sentido, torna-se necessário reforçar o universo das entidades que ministram formação à CIM RC, na qual foi recebida uma proposta de protocolo de parceria com o objetivo de aumentar a oferta de formação e permitir a qualificação profissional dos elementos Sapadores Florestais da CIM RC e assim contornar as quebras na oferta que se verificam atualmente.



O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a celebração do protocolo de parceria Plataforma territorial para qualificação | Candidatura PESSOAS-2024-30.

3.2. Investimentos previstos no PGRH do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) e PGRH do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2041, datada de 10 de maio último, dando conhecimento ao CI dos investimentos previstos no PGRH do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) e PGRH do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A) localizados no território da CIM RC e que são para execução por parte da CIM RC, Municipais e demais entidades.

O Secretário Executivo Intermunicipal começou por dar nota da resolução de Conselho de Ministros que aprova os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH) e dos dois planos de gestão que abrangem o território desta CIM destacando os municípios total e parcialmente abrangidos e o investimento de cerca de 92 milhões de euros.

Mais informa que questionada a APA sobre a fonte de financiamento para estes investimentos (PGRH do Vouga, Mondego e Lis) e responsabilidades será o Programa Operacional Regional nas linhas não contratualizadas e o sucedâneo do POSEUR

No que concerne ao PGRH do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A) indicou o investimento global de cerca de 10 milhões de euros em 9 investimentos previstos. Informou que será realizada uma reunião mais técnica municipais sobre as implicações ao nível do ordenamento do território.

O Presidente da CM de Arganil recordou que muitos municípios terminaram recentemente uma revisão por adaptação aos instrumentos de gestão territorial e é necessário o estabelecimento de regra.

O CI tomou conhecimento.

3.3. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2024 – Para análise e discussão Foi presente a informação n.º 2042, datada de 10 de maio último, para análise e discussão por parte do Conselho Intermunicipal do número de operacionais envolvidos no DECIR no ano de 2023, bem como o valor diário pago a cada operacional que integra ECINs e ELACs.

O Presidente da CM de Soure alertou para a necessidade de articulação entre os municípios e a sua relação sobre o financiamento do dispositivo dando como exemplo os supostos valores aplicados pela AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve que assume para quem está durante o dia um diferencial para cativar a procura.

Interveio a Presidente da CM de Cantanhede dizendo ter estado a analisar a Protocolo de cooperação da AMAL e entende que não será da competência dos municípios a atribuição do subsídio complementar devendo junto da tutela pressionar no sentido de aumentar o valor hora à equipa de combate a incêndios e à parte de abastecimento e logística, aumentar o subsídio de refeição e entrega de equipamento suplementar a cada bombeiro. Recordou dívida dos CHUC aos



bombeiros, desde 2023, e de esse atraso se dever à falta de trabalhadores para validar as faturas considerando este facto de inadmissível.

O Presidente da CM de Soure agradeceu os contributos e sugeriu ainda que se sugira o reforço o valor/hora durante o dia e diminua a carga financeira à noite.

O Presidente do CI subscreve as propostas apresentadas e propõe a elaboração de um documento conjunto para enviar à tutela com conhecimento à Liga dos Bombeiros.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a forma como a AMAL gere a Proteção civil não tem paralelo com o resto do país, recordando as reuniões mantidas anteriormente com a tutela.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio de ofício à tutela no sentido de aumentar o valor hora à equipa de combate a incêndios e à parte de abastecimento e logística, aumentar o subsídio de refeição e entrega de equipamento suplementar a cada bombeiro, assim sugerir o reforço do valor/hora durante o dia e diminuição da carga financeira à noite.

3.4. Decisão de Aprovação | Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - Candidatura nº - PDR2020-813-103830 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2040, datada de 10 de maio último, dando conhecimento ao CI da aprovação de uma candidatura submetida no âmbito do PDR2020 que integra os municípios de Góis, Penela, Lousã, Oliveira do Hospital e Condeixa-a-Nova num total de 632,157 hectares com um investimento total de 853.420,16€. Solicita-se que o CI delibere sobre a repartição das despesas não elegíveis de forma proporcional pelos municípios que integram a candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição das despesas não elegíveis de forma proporcional pelos municípios que integram a candidatura.

- 4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização
- 4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 7.º Alteração orçamental 2024 — Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 15/2024, datada de 10 de maio último, informando da necessidade no reforço de rúbrica dos seguintes projetos: Programas de Apoio dos Transportes Públicos – atribuição de passes gratuitos; Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica – revisão de preços; Plano de Comunicação e Marketing Territorial – material promocional e conseguinte deliberação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração orçamental 2024 nos moldes apresentados.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de maio último que apresenta um saldo bancário de 7.328.857,02€ (sete milhões trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e dois cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata.



Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

- **4.1.3.1**. CP08_2023 Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra
- **4.1.3.1.1.** Resposta a pedido formulado pela BUSWAY, S.A. (doravante "BUSWAY"), adjudicatária dos três lotes que integram o "Concurso Público para a Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra" Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1772, datada de 19 de abril último, propõe-se comunicar apresentada pelo Adjudicatário dos Lotes 1, 2 e 3 do Concurso no sentido do deferimento da constituição de uma única Sociedade Concessionária, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Programa do Concurso.

O Secretário Executivo Intermunicipal em 19 de abril último deu o seguinte despacho: "Atendendo à urgência do presente procedimento, será de responder ao pedido formulado pela BusWay nos termos e fundamentos expostos na informação técnica, na plataforma eletrónica. Ao CI a ratificar."

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a submissão da resposta ao pedido formulado pela BUSWAY, S.A. na referida plataforma eletrónica.

4.1.3.1.2. Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2026, datada de 09 de maio último, dando nota que em 22/03/2024, o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprovou, por unanimidade, todas as propostas do Júri contidas no Relatório Final, adotando a decisão de adjudicação, de aprovação das minutas dos contratos e de notificação para apresentação de documentos de habilitação, de prestação de caução e para as demais formalidades pós adjudicatórias (em termos que ora se reproduzem), bem como a proposta de designação do gestor dos contratos, anexando-lhe o Relatório Final de análise e avaliação de propostas, conforme informação n.º 1324 de 21/03/2024.

O procedimento ficou suspenso nos Lotes 1, 2 e 3 desde a data da citação, a 16/04/2024, apresentada pelo concorrente Transdev Interior junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, atendendo à referência aos efeitos decorrentes do artigo 103.º-A, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Mais se informa que a 06/05/2024, foi dado cumprimento ao prazo estipulado para responder à contestação em causa, aguardando agora decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que o grupo Transdev interpôs uma ação relativamente ao concurso-ação efeitos suspensivos e que se aguarda a decisão judicial.



O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação do presente processo.

4.1.3.3. Empreitada para a infraestruturação de 10 parques de recolha de biomassa - Para decisão de contratar e aprovação das peças — Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1937, datada de 02 de maio último, propondo a abertura de procedimento, com a designação "CP07/2024 - Empreitada para a infraestruturação de 10 parques de recolha de biomassa" e o preço base de 165.236,66 € (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido da taxa de IVA à taxa legal em vigor, sendo de considerar os montantes a repartir por cada um dos 3 (três) lotes a concurso; a aprovação das peças do procedimento: Programa, e seus anexos, e Caderno de Encargos, constituído pelo projeto de execução, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação. A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão de adjudicação, nos termos do disposto nos artigos 73.º, n.º 1, e 76.º, n.º 1 do CCP, bem como a decisão de aprovação das demais propostas formuladas pelo júri no âmbito do relatório final do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão de não adjudicação, se aplicável, e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 79.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da aprovação da minuta do contrato; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da emissão da notificação para a apresentação dos documentos de habilitação, para a prestação da caução e para pronúncia sobre a minuta do contrato; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da solicitação de novos documentos de habilitação não solicitados no programa do concurso; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da notificação dos demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da notificação ao adjudicatário do incumprimento da obrigação de habilitação e a concessão de um prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação; A



delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da verificação da caducidade da adjudicação e a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da proposta de ajustamentos do adjudicatário e a notificação dos ajustamentos aceites aos demais concorrentes; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão das reclamações apresentadas pelo adjudicatário contra a minuta do contrato; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da assinatura do contrato; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP; A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 18; A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a abertura de procedimento, com a designação "CP07/2024 – Empreitada para a infraestruturação de 10 parques de recolha de biomassa", bem como delegação de competências propostas e demais diligências subsequentes e propostas na informação.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Mobilidade Intercarreiras para organismo externo de trabalhador - Para ratificação

Foi presente a informação datada de 29 de abril último, propondo ao CI a emissão de parecer favorável ao pedido de mobilidade intercarreiras do trabalhador Pedro Miguel Gonçalves Mendes.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a mobilidade intercarreiras do trabalhador Pedro Miguel Gonçalves Mendes, pelo período de 6 meses, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4.2.1.2. Mobilidade Interna Intercarreiras - Para ratificação

Foi presente o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal datado de 27 de março, que propõe a ratificação do ato que autorizou a mobilidade intercarreiras do trabalhador Paulo Jorge a Silva Rodrigues, afeto ao mapa de pessoal da CIM RC, titular de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e integrado na 7ª posição remuneratória, nível 13, da carreira de Assistente Técnico, para a categoria de Técnico Superior, a qual corresponde a 1ª posição remuneratória, nível 16, atualmente fixada em 1 385,99€, para exercício das funções descritas no posto de trabalho para que opera a mobilidade e demais tarefas para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81º da LTFP, com efeitos a 1 de abril de 2024.



- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a mobilidade intercarreiras do trabalhador Paulo Jorge da Silva Rodrigues, com efeitos a 01 de abril de 2024.
- 4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização
- **4.3.1.** Protocolos de Colaboração no âmbito do Contrato de Financiamento N.º 140/PRR/GEPAC/2023 [C4 Cultura / RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital] Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2015, datada de 09 de maio último, dando nota que no seguimento da aprovação, por unanimidade, do ponto 4.3.5. da 24.ª Reunião Ordinária do CI, onde consta a realização de dois protocolos com todos os municípios abrangidos relativamente ao investimento associado à Aquisição de equipamentos informáticos para as 19 Bibliotecas da Região de Coimbra assim como com o Município de Vila Nova de Poiares relativamente ao investimento associado à Aquisição de Sistemas de Informação/ Software Integrado de Gestão de Bibliotecas para a Biblioteca Municipal de Vila Nova de Poiares. Desta forma se propõe a aprovação as referidas propostas de protocolos.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou celeridade na assinatura das minutas por parte dos municípios, condição habilitante para a candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de protocolos de Colaboração no âmbito do Contrato de Financiamento N.º 140/PRR/GEPAC/2023 [C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital].

4.3.2. Propostas de Rede de ofertas profissionalizantes de dupla certificação - 2024/25 - NUT IIIPara deliberação

Foi presente a informação n.º2025, datada de 09 de maio último, no âmbito do processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes - ano letivo 2024/2025, articulado entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), a Direção-Geral do Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) e as entidades intermunicipais, propondo para deliberação do CI as propostas de mapas de ofertas de dupla certificação no âmbito do ensino básico e do ensino secundário (Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do resultado resultante da reunião de concertação perto de 100 turmas em 99% e da acomodação das vontades dos municípios. Alertou para a baixa execução dos Centros Tecnológicos Especializados.

O Presidente do CI solicita que se transmiar à equipa da CIM o excelente trabalho.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de mapas de ofertas de dupla certificação no âmbito do ensino básico e do ensino secundário (Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação).



4.3.3. World Cheese Awards – Viseu 2024 – Aprovação da minuta de protocolo – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2053, datada de 10 de maio último, indicando que a CIM RC foi convidada, juntamente com outras entidades, a integrar o projeto para a Realização do Evento "World Cheese Awards – Viseu 2024". Tendo sido apresentado uma proposta de protocolo de adesão ao mesmo.

Mais se informa que no último CI de 18 de abril último, foi deliberada a adesão da CIM RC ao projeto, bem como a sua função no âmbito do projeto assim como "Comunicar ao proponente a necessidade de serem efetuadas melhorias na proposta de protocolo enviado". Neste âmbito, a 08 de maio último, foi-nos remetida a última versão do protocolo de adesão, contendo algumas alterações.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de associação para realização do evento "World Cheese Awards – Viseu 2024".

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. AGIT- Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2001, datada de 09 de maio último, propondo que o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra analise e delibere: a) Aprovar a constituição da «AGIT - AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA, E.I.M., S.A.», ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos das minutas de contrato de sociedade e de Estatutos em anexo;

- b) Aprovação da participação da CIM Região de Coimbra no capital social da empresa, fixado em €1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros), distribuído entre os acionistas através de 1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e quatro) ações nominativas, com o valor de € 1,00 (um euro), na proporção de 50,1% para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, correspondente a 583.962 (quinhentas e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e duas) ações nominativas e 49,9% para o Município de Coimbra, correspondendo a 581.632 (quinhentas e oitenta e uma mil, seiscentas e trinta e duas) ações nominativas;
- c) Aprovação do Estudo "CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DO SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA", em anexo, que contém a apreciação e fundamentação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra sobre as motivações das decisões tomadas na presente deliberação;
- d) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos



legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;

e) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa, após visto prévio pelo Tribunal de Contas à constituição da empresa, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentada.

5.1.2. Retificação de protocolo de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP (ETAC) – Para retificação e ratificação

Foi presente a informação n.º 2065, datada de 10 de maio último, indicando que foram detetados lapsos de escrita na minuta, mas que não colocam em causa o teor da mesma, pelo que se propõe que o CI analise e delibere proceder à retificação e ratificação do Protocolo de Execução para a implementação de medidas de redução tarifária no âmbito do programa Incentiva + TP celebrado com a ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, S.A.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo retificado de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP (ETAC).

5.1.3. Implementação do 6º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Penela - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1831, datada de 23 de abril último, propondo a ratificação da aprovação da operacionalização do 6º projeto piloto no município de Penela, com duração máxima de 6 meses assim como aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal de 23 de abril último que aprovou a Implementação do 6º projeto piloto de transporte de passageiros flexível no município de Penela.

5.1.4. Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Montemor-o-Velho - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2066, datada de 13 de maio último, propondo a ratificação da aprovação a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Montemor-o-Velho, com duração máxima de 6 meses, bem como a aprovação do valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal de 23 de abril último que aprovou a Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível no município de Montemor-o-Velho.

5.1.5. Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi – Contratação conjunta de Regulamentos – Para deliberação



Foi presente a informação n.º 2049, datada de 10 de maio último no âmbito do Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi, se apresenta um resumo das várias reuniões de esclarecimentos que decorreram com a AMT e com o IMT.

Propõe-se mandatar a CIM RC para que desenvolva o(s) procedimento(s) de contratação pública conjunta de aquisição de(os) serviços necessário(s) para a elaboração dos Regulamentos tarifários (um por município) e demais adaptações que se vierem a revelar necessárias, para os municípios que manifestem essa intenção; Que os respetivos custos com esta(s) aquisição(ões) sejam integralmente suportados pelos respetivos municípios de acordo com a(s) proposta(s) que venham a ser adjudicada(s) no procedimento de contratação pública

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que este assunto foi pedido pelo Sr Presidente da Câmara Municipal de Soure tem a ver com o novo regime de Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi — Contratação conjunta de Regulamentos e Táxi, também na sequência de uma reunião promovida na CIM com o regulador com a AMT, onde foram efetivamente explanadas as implicações para os municípios e também para a própria CIM nestes domínios.

Referiu que o Presidente da CM de Soure veio reiterar e bem, aquilo que são as implicações que os municípios têm e o que se coloca aqui será a disponibilidade, porque a CIM tem para os municípios que a CIM entenda elaborar regulamentos, peças administrativas que agora são necessariamente subsequentes, pedindo a quem tenha esse interesse, sendo que essas necessidades poderão ser distintas.

O Presidente do CI acrescenta que se devem uniformizar os regulamentos para não haver desigualdades e para não haver especificidades novas e que geram algumas entropias e por isso, desafio os pressentes a manifestarem então a sua posição sobre este tema.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Soure informando ter necessidade de avançar rapidamente com um regulamento, nem que seja provisório para regular para o funcionamento dos táxis em praça, dizendo ser importante que houvesse um regulamento intermunicipal que harmonizasse a questão dos táxis com os contributos de todos os municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que há um conjunto de decisões de base que os Municípios têm que tomar e solicita indicações sobre "a geometria do processo" tendo o Presidente do CI sugerido a realização de um questionário e com base nas resposta elaborar o referido documento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentada.

5.1.6. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – Para deliberação Foi presente a informação n.º 2039, datada de 10 de maio último, propondo a aprovação dos valores e os pagamentos por conta (adiantamentos), decorrentes do Artigo 11.º da Portaria 7-A/2024, referente à gratuitidade dos passes de estudante aos operadores da CIM e efetuar a respetiva transferência para o município de Coimbra, quanto ao operador SMTUC. Estes valores dizem respeito aos pagamentos por conta, efetuados pelo IMT/DGTF, referentes ao mês de março.



O Secretário Executivo Intermunicipal partilha da sua preocupação relacionada com a verba alocada ao país (120 milhões euros) dizendo que "só depois de sair a verba em portaria é que foi pedido às autoridades de transporte que calculassem quanto é que ela representava". Receia que este adiantamento por conta aos operadores de transporte depois seja necessário para pagamentos. Deu nota que se aguarda marcação de reunião com a Secretaria de Estado da Mobilidade para melhores esclarecimentos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentada.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos – distribuição dividendos ERSUC – Para ratificação

Foi presente a informação datada de 16 de abril último, recordando que a CIM RC preparou um protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos onde se definem as relações e responsabilidades de todos os atuais e futuros aderentes, nomeadamente quanto às tarefas administrativas de cada um e respetiva repartição de despesas e encargos com o processo. Pretende-se a ratificação da aprovação da minuta do protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a celebração do protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos nos termos apresentado.

5.2.2. Pedido de contributos ANMP - Projetos de lei de alteração do regime do alojamento local- Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1969, datada de 06 de maio último, propondo a ratificação da aprovação pelo Secretário Executivo Intermunicipal e do envio à ANMP dos contributos da CIM RC ao Projeto de Lei n.º 21/XVI/1.ª (IL) - «Reversão de medidas lesivas para a habitação aprovadas no âmbito do pacote "Mais Habitação" e ao Projeto de Lei n.º 22/XVI/1.ª (IL) - «Reversão das alterações desproporcionais e persecutórias ao regime do alojamento local no âmbito do pacote "Mais Habitação".

Mais se indica que face ao pequeno período dado para envio de contributos, o Grupo Intermunicipal de Ordenamento do Território, em reunião online, propôs alguns contributos, que foram aprovados e comunicados à ANMP.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o envio à ANMP dos contributos da CIM-RC ao Projeto de Lei n.º 21/XVI/1.ª (IL) - «Reversão de medidas lesivas para a habitação aprovadas no âmbito do pacote "Mais Habitação" e ao Projeto de Lei n.º 22/XVI/1.ª (IL) - «Reversão das alterações desproporcionais e persecutórias ao regime do alojamento local no âmbito do pacote "Mais Habitação".



5.2.3. ERSUC – Produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) – Proposta - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2050, datada de 10 de maio último, dando nota da reunião que decorreu no dia 06 de maio e que teve como principal objetivo analisar a viabilidade de reativar as duas linhas de produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) da ERSUC, avaliar em que moldes é que a ERSUC pode incrementar a eficácia e a eficiência do processo de produção dos CDR e ponderar uma parceria/contrato com a CIMPOR para escoar o sub-produto produzido pela ERSUC;

Mais se propõe o envio de um ofício à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a expor as dificuldades sentidas pelos municípios que utilizam o SGRU da ERSUC em assegurar a implementação de medidas por parte da entidade gestora em alta (ERSUC) e solicitar a exclusão dos investimentos associados às linhas de produção de CDR da Base de Ativos Regulados (BAR).

O Presidente da CM de Arganil recordou a reunião realizada com a CIMPOR e da ERSUC para discussão do tema do CDR, deu nota que o investimento em duas unidades CDR foram 7,5 milhões de euros que nunca foram rentabilizados (ao contrário dos 5 milhões anteriormente indicados) o que é um problema mais crítico. Salientou que o contrato com a CIMPOR foi extinto pouco tempo após o seu início devido a questões de incumprimento do nível de humidade dos resíduos recolhidos.

Finalizou dizendo que ficou combinado os modelos económicos serem apresentados para se perceber qual o impacto nas várias opções "que se colocam em cima da mesa" e que a questão do aterro irá ficar cheio até ao fim deste ano e que poderão transportar resíduos de Coimbra para Aveiro, processo crítico.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio do ofício à ERSAR, a expor as dificuldades indicadas.

5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 30 — Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2027, datada de 09 de maio último, propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 30, no valor de 14.182,25 € (Quatorze mil, cento e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável; A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 90,06 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º 2, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3, de 98,55% relativamente aos trabalhos complementares n.º 4 e de 100% relativamente aos trabalhos complementares n.º 5.



Interveio o Vereador da CM da Figueira da Foz dizendo que muito dos materiais já se encontram degradados e que o problema maior foi a decisão de uma ponte pedonal para ponte rodoviária, "não há Eurovelo sem travessia para o sul do mondego".

O Presidente do CI disse que há que ter a noção concreta da responsabilidade de cada instituição, deu nota que o ofício da CM da Figueira da Foz mereceu a melhor atenção sobre um assunto em concreto e que já foi transmitido ao Sr Presidente da CM da Figueira da Foz a posição da CIM. Em relação à empreitada solicitou ao Secretário Executivo Intermunicipal, junto das entidades que fiscalizam, o devido tratamento no âmbito do código dos contratos públicos.

O Secretário Executivo Intermunicipal ressalvou o empenho na solução. Sobre o reporte de situações tem de ser fiscalizados e será questionada a fiscalização.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 30 da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

5.2.5. CP 07/2020 - 1.ª Revisão de preços provisória da Empreitada Eurovelo 1 da CIM-RC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1989, datada de 08 de maio último, propondo a aprovação do cálculo da revisão de preços provisória da Empreitada Eurovelo 1 da CIM-RC, no valor de 589.703,11 €, ao qual acresce o valor do IVA (625.085,30 €).

Adicionalmente, tendo sido reconhecido, mediante despacho do 1.º Secretário Executivo datado de 28/11/2023, ratificado na 30.ª reunião de CI de 14/12/2023, o direito à revisão de preços extraordinária solicitado pelo empreiteiro em novembro de 2023, e tendo sido comunicado a este, em 29/11/2023 que a revisão de preços extraordinária seria realizada pela aplicação de majoração dos coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos em 4%, de acordo com a atual redação do DL 36/2022, foi esta majoração aplicada aos cálculos efetuados.

De referir que o método de cálculo da revisão extraordinária foi apresentado aos Municípios envolvidos, Mira, Cantanhede e Figueira da Foz, através de reunião com os técnicos envolvidos no processo e enviada a informação de fundamentação, tendo um dos municípios informado que consultaria o seu consultor para esta matéria, tendo existido consenso no âmbito da reunião e não tendo existido qualquer outra manifestação formal. Informalmente foi-nos informado que o consultor externo consultado terá concordado com a forma decidida para a revisão extraordinária. Posteriormente, com a execução dos restantes trabalhos e publicação dos respetivos índices de revisão, proceder-se-á ao cálculo definitivo da revisão, pagando-se ao empreiteiro ou deduzindo, na situação que se seguir, a diferença apurada, tal como definido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004.

O CI deliberou por unanimidade, aprovar o cálculo da revisão de preços provisória, no valor de 589.703,11 €, ao qual acresce o valor do IVA (625.085,30 €), e posteriores formalidades contratuais, nomeadamente a realização de aditamento ao contrato. Mais se propõe, existindo necessidade de reforço da rubrica (Ação da GOP: Eurovelo 1 – Rota da Costa



Atlântica (serviços de empreitada): 01 002 2017 7 2 3 l), que o compromisso financeiro seja realizado com a aprovação da alteração do reforço da rubrica em orçamento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Avisos de Concurso – Ações Coletivas de Internacionalização: CENTRO 2030 – Deliberação Foi presente a informação n.º 2048, datada de 10 de maio último, dando nota que no passado dia 30/04/2024 foi publicado no Centro 2030 o Aviso de Concurso relativo às ações coletivas de internacionalização.

Este aviso visa apoiar ações coletivas de internacionalização que contribuam para o reforço da presença do tecido empresarial regional em cadeias de valor e mercados internacionais, bem como para o reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos na Região Centro de Portugal.

Mais se informa que este Aviso será objeto de alteração por parte da Autoridade de Gestão do PO Centro 2030, por forma a incluir as Comunidades Intermunicipais como entidades beneficiárias.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de uma candidatura de âmbito intermunicipal ao respetivo Aviso em parceria com Conselho Empresarial da Região de Coimbra (CERC); assim como aprovar que a respetiva contrapartida nacional, bem como os custos não elegíveis sejam repartidos por todos os municípios em função do Índice de Coesão.

6.2. Avisos de Concurso – Inovação Produtiva: CENTRO 2030 – Conhecimento Foi presente a informação n.º 2006, datada de 09 de maio último, informando que no passado dia 30 abril foram publicados no Centro 2030 os seguintes Avisos de Concurso: SICE – Inovação Produtivo – Outros Territórios; SICE – Inovação Produtivo – Territórios Baixa Densidade e indicando quais as entidades beneficiárias a estes avisos a saber: Micro, pequenas e médias

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da sessão de esclarecimento dia 28/05, 17h30, cuja comunicação será enviada, direcionada às empresas e que será importante divulgar beneficiários deste sector.

empresas (PME), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Assistência Técnica – Centro 2030 – CIM Região de Coimbra – Para Deliberação Foi presente a informação n.º 2005, datada de 09 de maio último, dando nota que a Autoridade de Gestão do PO CENTRO 2030 atribuiu o montante de 2.059.673,00€ para as tarefas de Assistência Técnica da CIM Região de Coimbra. Propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere sobre a aceitação da dotação atribuída pela AG do PO CENTRO 2030 à Assistência Técnica da CIM Região de Coimbra pelo montante de 2.059.673,00€ para o período 2024-2029.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o montante atribuído para a AT deveria ser proporcional ao investimento do ITI, porém a fórmula foi diferente cuja diferença são 300 mil euros a menos. Assim, deve-se reportar esta matéria à Autoridade de Gestão, solicitar esclarecimentos e revisão da fórmula seja em paridade à mesma fórmula dos fundos.



O CI deliberou, por unanimidade, reportar e solicitar à Autoridade de gestão a revisão da fórmula.

6.4. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 1ª Alteração – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2045, datada de 10 de maio último, propondo a 1ª alteração aos projetos e investimentos previstos no ITI da CIM RC.

O Presidente do CI solicitou que as alterações aos projetos sejam cuidadosamente analisadas para posterior deliberação em sede de CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração aos projetos e investimentos previstos no ITI da CIM RC.

6.5. Protocolo de Colaboração entre a CIM-RC e o IPN no âmbito da inciativa "European Citizen's Hackathon EU SPARKS" – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2028, datada de 10 de maio último, na sequência da aprovação da candidatura conjunta à iniciativa "European Citizen's Hackathon EU Sparks para a realização do *hackathon* local em Portugal de 12 a 15 de junho de 2024, surgiu a necessidade de celebração de um protocolo de colaboração entre a CIM Região de Coimbra e o IPN para a realização das tarefas e atividades previstas na iniciativa. Assim, propõe-se que o CI delibere sobre a celebração do respetivo protocolo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a CIM-RC e o IPN no âmbito da inciativa "European Citizen's Hackathon EU SPARKS".

Antes de encerrar os trabalho	s, o Presidente do	CI propôs aos presentes	que a ata e as delibera-

ções desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal			
(Emílio Torrão)			
A Assistente Técnica que secretariou a reun			
(Gisela Parreiral)			